



MUNICÍPIO DE MALHADOR – SE

TOMADA DE PREÇO N° 005/2020

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de
Licitação. Encaminhe-se ao Setor de Empenho.
Em, 26 de agosto de 2020


Elayne Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Malhador/Se, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇO n°005/2020, objetivando a destina-se a Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para reforma da praça de eventos do Município de Malhador/Se Convênio n°871811/2018 MCT, conforme Edital e seus anexos. A Comissão resolve recomendar a homologação do certame em favor da empresa GANDARELA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, por ter apresentado menor preço global da proposta totalizando o valor de R\$241.258,29(Duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), estando o preço compatível com o praticado no âmbito da administração pública e atendidas as condições e exigências do Edital, bem como da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Malhador (SE), 26 de Agosto de 2020.


Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A TOMADA DE PREÇO nº.005/2020 objetivando a Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para reforma da praça de eventos do Município de Malhador/Se Convênio nº871811/2018 MCT, conforme instrumento convocatório e seus Anexos. Foi em toda a sua tramitação atendido pela legislação pertinente, consoante os Pareceres da Comissão de Licitação e do Jurídico, do Município de Malhador/Se.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, após homologado a TOMADA DE PREÇO nº.005/2020, adjudico a empresa abaixo descrita vencedora do certame nos termos da Ata de Julgamento, subscrita pela Comissão de Licitação.

EMPRESA GANDARELA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, vencedora do certame totalizando um valor global de R\$241.258,29(Duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Encaminhe-se ao setor de Empenho para as providências de costume.

Malhador (SE), 26 de agosto de 2020.

Elayne Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal